



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

CEP 37.340 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.757/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990

" AUTORIZA A COMPRA E DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar tres sacas de cimento e doá-las ao Sr. Domingos Inácio, morador da Rua Nova, nesta cidade.

Parágrafo Único: O material acima será usado na reforma da casa do Sr. Domingos Inácio, pessoa completamente desprovida de recursos e cuja casa está ruindo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Junho de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.